

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 908, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Leila Marisa Siveris	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	06/01/2025 a 25/01/2025 (vinte dias)
Vania Andria Donel	Auxiliar de Serviços gerais	2023/2024	06/01/2025 a 23/01/2025 (dezoito dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal